DECRETO Nº 261 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.32

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.377.187,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.377.187,00**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

5	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Ações Governamentais do Legislativo Municip	19.225,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

DECRETO Nº 261 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.32

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE GOV.ADMINISTRACAO E FINANCAS

35	04.122.0005.2040.0000	Manutenção das Ações de Governo, Administrativa e Financeira	24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
36	04.122.0005.2040.0000	Manutenção das Ações de Governo, Administrativa e Financeira	45.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
49	04.122.0005.2040.0000	Manutenção das Ações de Governo, Administrativa e Financeira	105.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
53	04.122.0005.2040.0000	Manutenção das Ações de Governo, Administrativa e Financeira	44.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	120 000	Recursos Desvinculados	

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

155	12.361.0032.2246.0000	Ações do Programa Salário Educação	2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 120 01
	120	Transferência do Salário-Educação	
	115 000	Recursos Vinculados	
94	12.122.2002.2202.0000	Manutenção das Acoes da Secr.Educação- SME	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

199	12.361.0030.2201.0000	Remuner. do Magistério-ensino fundamental - 60% FUNDEB	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
201	12.361.0030.2201.0000	Remuner. do Magistério-ensino fundamental - 60% FUNDEB	140.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	230 000	FUNDEB - Magistério	

DECRETO Nº 261 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.32

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

204	12.361.0030.2203.0000	Manut. e desenv. do ensino fundamental - 40% FUNDEB	90.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
205	12.361.0030.2203.0000	Manut. e desenv. do ensino fundamental - 40% FUNDEB	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
207	12.361.0030.2203.0000	Manut. e desenv. do ensino fundamental - 40% FUNDEB	75.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
224	12.365.0035.2262.0000	Remun. do magistério-ensino infantil - 60% FUNDEB	130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	230 000	FUNDEB - Magistério	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

254	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	83.862,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
258	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	41.500,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
280	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	

DECRETO Nº 261 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.32

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

586	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	500.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	COVID-19	
587	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	COVID-19	
588	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	COVID-19	
589	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	130.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	COVID-19	
590	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	COVID-19	
591	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	COVID-19	
592	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	COVID-19	
593	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	COVID-19	

DECRETO Nº 261 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.32

02 04 02 SECRET.DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

370	10.122.0005.3007.0000	Manutenção Administrativa Sec.Saude-Sede	61.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

409	08.244.0016.2150.0000	Manutenção das Ações dos Programas FNAS	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 000	Assistência Social	

DECRETO Nº 261 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.32

02 05 02 SECRET. PROMOÇÃO, ASSISTENCIA S.TRABALHO/ADMINISTRATIVO

426	08.244.0016.3005.0000	Manutenção das Açoes da Secret.Mun.Promoção,Assist. Social	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO

445	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ações da Sec.Agricult.,Pecuaria e Abastecime	48.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
446	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ações da Sec.Agricult.,Pecuaria e Abastecime	90.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
447	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ações da Sec.Agricult.,Pecuaria e Abastecime	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
449	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ações da Sec.Agricult.,Pecuaria e Abastecime	32.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

475	15.451.0040.1672.0000	Construção e Recuperacao de Praças Publicas e Parques da Ci	61.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 940 05
	940	Outras vinculações de transferências	
	115 000	Recursos Vinculados	
481	15.451.0040.2320.0000	Manutenção das Acoes da Sec.Obras e Servicos Publicos	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
482	15.451.0040.2320.0000	Manutenção das Acoes da Sec.Obras e Servicos Publicos	130.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

DECRETO Nº 261 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.32

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

484	15.451.0040.2320.0000	Manutenção das Acoes da Sec.Obras e Servicos Publicos	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
522	26.782.0070.1610.0000	Construção e recuperacao da Rede Rodoviária Municipal	314.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 05
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,CULTURA E TURISMO

549	13.392.0038.2290.0000	Manutenção das Açoes da Sec.Meio Ambiente, Cultura e Turisn	7.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
560	13.392.0038.2290.0000	Manutenção das Açoes da Sec.Meio Ambiente, Cultura e Turisn	8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.165.600,00**

Fontes de Recurso	
001 00	603.600,00
116 01	885.000,00
120 01	2.000,00
214 02	1.300.000,00
510 05	314.000,00
940 05	61.000,00

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

17	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Ações Governamentais do Legislativo Municipal	-7.225,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
18	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Ações Governamentais do Legislativo Municipal	-12.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

DECRETO Nº 261 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.32

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

234	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FNS	-60.200,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
250	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FNS	-5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
253	10.301.0025.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FNS	-200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
281	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF	-800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
294	10.301.0025.2188.0000	Ações do programa de Incentivo à Saúde Bucal/Odontologicas	-22.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

02 04 02 SECRET.DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

371	10.122.0005.3007.0000	Manutenção Administrativa Sec.Saude-Sede	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
372	10.122.0005.3007.0000	Manutenção Administrativa Sec.Saude-Sede	-15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
382	10.122.0005.3007.0000	Manutenção Administrativa Sec.Saude-Sede	-78.662,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
385	10.122.0005.3007.0000	Manutenção Administrativa Sec.Saude-Sede	-4.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

DECRETO Nº 261 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.32

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

398	08.243.0015.1666.0000	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 312 04
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social	
	110 000	Convênios	

Anulação (-) **-211.587,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LINCONL SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA - CNPJ: 06.716.906/0001-93

ANEXO IX

DEMOSNTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Entidade: Consolidado **Referência : Setembro de 2020**

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **032** DE **17/12/2019**

RECEITA PREVISTA: R$ **42.689.205,09**

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: **38% (16.221.897,93)**

AUTORIZAÇÃO				CRÉDITOS ADICIONAIS		FONTE DE RECURSO - R$			
LEI		DECRETO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº	DATA						
32	17/12/2019	180	06/01/2020		510.250,00		302.100,00	208.150,00	
32	17/12/2019	193	03/02/2020		620.250,00		395.250,00	225.000,00	
32	17/12/2019	204	02/03/2020		538.300,00		10.200,00	528.100,00	
32	17/12/2019	215	01/04/2020		449.000,00		299.000,00	150.000,00	
32	17/12/2019	227	29/04/2020		371.486,28			371.486,28	
32	17/12/2019	232	02/05/2020		1.509.900,00		1.039.000,00	470.900,00	
32	17/12/2019	233	20/05/2020		21.300,00			21.300,00	
32	17/12/2019	234	01/06/2020		1.154.930,93		900.930,00	254.000,93	
32	17/12/2019	245	01/07/2020		2.549.002,60		2.489.102,60	59.900,00	
32	17/12/2019	251	24/07/2020		18.900,00			18.900,00	
32	17/12/2019	252	29/07/2020		119.000,00		119.000,00		
32	17/12/2019	256	03/08/2020		2.825.000,00		2.264.500,00	560.500,00	
32	17/12/2019	261	01/09/2020		3.377.187,00		3.165.600,00	211.587,00	
				TOTAIS	14.064.506,81	0,00	10.984.682,60	3.079.824,21	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 12.232.920,53 (28,656%)

DIANNI CARVALHO DE AMORIM
CONTADORA
725.053.703-20

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL
052.695.205-91

MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
TESOUREIRA
535.962.883-87